

VALOR GLOBAL: R\$ 48.990,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0058.2.003 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: IGOR DA SILVA ALBANO – CHEFE DE GABINETE.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO PINHEIRO PAIVA.

CHOROZINHO–CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

IGOR DA SILVA ALBANO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:7749C73E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0704001/2026, de 07 de abril de 2026.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI com mandato a partir de 07 de abril de 2026 até 06 de abril de 2028, com base na Lei Municipal 190/2003 de 11 de abril de 2003:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular/Presidente: Évila Cristina Carvalho Alves- CPF 072.874.413-90.

Suplente: Antônio Evander Pereira Lima - CPF 422.278.793-00

Representantes de Entidade Representativa dos Condutores de Veículos de Croatá:

Titular: Antônio Sergio da Silva- CPF 088.394.907-52

Suplente: José Fabson Lima dos Santos - CPF 604.285.183-70.

Representantes do Departamento Municipal de Trânsito:

Titular: Francisco Sávio Guerreiro de Sousa - CPF 850.735.803-97.

Suplente: Francisco das Chagas Rodrigues Filho - CPF 138.773.187-46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:F92E4D3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

REDISTRIBUIR O(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL

FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA ALENCAR,

PORTADOR(A) DO CPF Nº 688.*.***-97, PARA EXERCER**

SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE,

PORTARIA Nº 09020226/2026

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público **FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA ALENCAR** atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal nº 1.176/2006;

CONSIDERANDO o quanto consta no Ofício 081/2026-ADMF suscrito pela Secretária Municipal de Administração e Finanças o qual informa acerca da redistribuição de servidor.

CONSIDERANDO que há necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) municipal **FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA ALENCAR**, portador(a) do CPF nº 688.***.***-97, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**, em razão de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:A5701B7D

GABINETE DO PREFEITO

REVOGAR A BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE CONCEDIDA AO(A) SR.(A)

ANDRELÂNIA ARAUJO GOMES

PORTARIA Nº 03230226/2026.

Dispõe sobre a revogação de bolsa de cuidador de crianças deficientes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE concedida ao(a) Sr.(a) **ANDRELÂNIA ARAUJO GOMES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 041.***.***-80, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos para o dia **02 de fevereiro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.